



vvogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



Na Itália, chegaram ao cúmulo de tentar aprovar um decreto que extinguiu a prisão preventiva nos casos de corrupção (o decreto Biondi, ou “salva ladrão”), mas esse acabou rejeitado no Parlamento

Lava Jato sob ameaça

A inspiração da Lava Jato foi extraída, em grande medida, da operação “Mani Pulite” (“Mãos Limpas”). Realizada de 1992 a 1996 e responsável por cerca de 3 mil prisões, a Mãos Limpas desbaratou uma verdadeira organização mafiosa que havia se apropriado da administração pública italiana, na qual se associavam agentes políticos e líderes de grandes empreiteiras com o intuito de desviar dinheiro de obras públicas através de um esquema de pagamento de propinas a autoridades. Não por acaso, desde a deflagração da Lava Jato, a imprensa brasileira tem observado múltiplos paralelos possíveis entre as duas operações.

Grosso modo, podemos dizer que, graças à Lava Jato, cada brasileiro se deu conta de que também no Brasil havia uma organização criminoso formada por políticos e empresários infiltrada no poder público, a qual, na prática, comandava o país. O apoio popular à operação é enorme. O mesmo se deu na Itália durante o início das Mãos Limpas, cujo grande êxito nos primeiros anos se deveu fundamentalmente ao respaldo da opinião pública.

Agora, é preciso que a sociedade brasileira esteja atenta ao início de um novo fenômeno em que talvez se possa constatar outra grande semelhança entre a Lava Jato e sua ancestral italiana: a reação da classe política para proteger a si mesma e enfraquecer a operação. Na Itália, em meados dos anos 1990, o contra-ataque do império foi determinante para que a Mãos Limpas perdesse força e não chegasse até onde poderia. O sistema político se reorganizou a fim de aprovar adaptações em causa própria na legislação, tornando-a ainda

mais leniente com os crimes dos acusados, ao invés de mais rigorosa.

No caso italiano, a perda de apoio popular também foi determinante para o declínio da operação. Com o tempo, a população acabou deixando de se indignar e aceitando medidas propostas pelo governo para afrouxar o controle: o tempo para a prescrição dos crimes foi diminuído; a falsificação de balanço de empresas deixou de ser crime; casos de suborno e corrupção não puderam ser unificados, como gostariam os juízes que atuavam na Mãos Limpas.

No Brasil, neste fim de 2016, após quase três anos sob fortíssima pressão popular e midiática, os políticos começam a exercitar uma clara estratégia de autoimunização de modo a minimizar os danos que a operação já lhes causou, bem como os riscos que ela ainda representa para eles. Essa reação se materializou através daquela que, se imagina, foi só a primeira de uma série de medidas que ainda estão por vir: a aprovação, na Câmara Federal, de um projeto de lei que ameaça a atuação de juízes e membros do Ministério Público mediante a possibilidade de responsabilizá-los pelo crime de “abuso de autoridade”.

Basicamente, os deputados brasileiros se reuniram em massa para dar um nó no projeto original de iniciativa popular, patrocinado pelo MPF, que propunha dez medidas para aprofundar o combate à corrupção. O texto original nada tinha a ver com “abuso de autoridade”. Ao contrário, buscava mudanças em alguns pontos da nossa legislação penal para

ampliar o rigor contra políticos corruptos. Mas de algum modo, na calada da noite, os deputados conseguiram transformar o projeto no seu avesso.

O projeto tal como foi aprovado na Câmara é vago demais. Inspira o fundado receio de que qualquer agente da Justiça ou do MP fique sujeito a responder a um processo por abuso de autoridade simplesmente em razão da sua interpretação da lei ou caso sua decisão inicial seja revertida em instância superior.

Podem ter sido só o primeiro tiro. E só o escudo erguido pela sociedade poderá impedir que, doravante, a Lava Jato entre em uma nova fase, de decadência, e tenha um desfecho tão frustrante quanto foi o da Mãos Limpas na Itália.



CENA POLÍTICA

O prefeito eleito de São Mateus, Daniel da Açaí, garante que vai manter o visual de roqueiro depois de ser empossado. “O meu jeito é esse. Na cam-

panha até falei que ia ser candidato, mas do meu jeito. Não poderia mudar o meu jeito, porque eu sou o que sou. E, como prefeito, é a mesma coisa.”

Ressalva 1

Não se refuta, de modo algum, que a discussão sobre punições a eventuais abusos praticados por membros do MP e da magistratura seja realmente necessária. No Brasil, a Justiça realmente é excessivamente branda quando são os juízes que estão sentados no banco dos acusados por corrupção ou faltas funcionais. Na esfera administrativa, a punição mais severa que um magistrado pode sofrer é a aposentadoria compulsória, mesmo assim preservando vencimentos proporcionais ao tempo de exercício. Quase uma pensão-prêmio.

Ressalva 2

No pacote de dez medidas de combate à corrupção propostas pelo MPF, havia algumas que soavam bastante questionáveis e que de fato mereciam debate mais amplo: aquela que, se aprovada, teria autorizado investigadores a usar evidências obtidas de forma ilícita, desde que colhidas “de boa-fé ou por erro escusável”; a que visava reduzir as possibilidades de apresentação de habeas corpus (medida que mereceu um duro editorial da Veja); a que teria introduzido o “teste de integridade” no âmbito do serviço público, fazendo com que um servidor pudesse produzir prova contra ele próprio.

Ressalva 3

Partindo de um ponto de vista unicamente investigatório (o do agente que acusa e quer produzir a prova), o combate à corrupção não pode ameaçar direitos individuais e o próprio Estado Democrático de Direito.

Problemão

O problema, óbvio, foi o momento inoportuno e extemporâneo, bem como as motivações oportunistas que levaram parlamentares a propor tal discussão agora, em clara retaliação à Lava Jato. Aí não.